



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



“Inclui no calendário oficial de eventos do município da Serra/Es o dia do aniversário do bairro André Carloni e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Serra-Es, o “Dia do aniversário do bairro André Carloni”, a ser realizada anualmente no dia 28 de janeiro.

Parágrafo único - A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do Município da Serra, passa a vigorar acrescida de item sequencial referente ao evento instituído por esta Lei, no período de 28 de janeiro, “aniversário do bairro André Carloni”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

JUSTIFICATIVA

A inclusão do aniversário de André Carloni no calendário oficial de eventos do município propõe um reconhecimento à importância desta figura para nossa história e sociedade. O seu nome homenageia o arquiteto ítalo-brasileiro André Carloni, que nasceu em Bolonha, Itália, em 28 de janeiro de 1883 e veio para o Brasil, segundo o portal A Gazeta e morreu em Vitória em 26 de julho de 1976.

Esta celebração não apenas homenageia seu legado, mas também inspira as novas gerações a seguir o exemplo de compromisso e cidadania.

Por meio deste Projeto de Lei, buscamos promover a conscientização e a valorização da história local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e união entre os cidadãos do município da Serra /Es.

Ante a relevância da matéria, levo a presente proposição, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de fevereiro de 2025.


**UNIÃO
BRASIL**

